

EDITAL 0015/2024 - SESC/AP

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE MONITOR E OFICINEIRO

O Serviço Social do Comércio - Departamento Regional do Amapá, torna público para conhecimento dos interessados, o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA ATIVIDADES DE MONITORIA E OFICINEIRO**, com o objetivo de atender os projetos e ações de médio e grande porte das programações do Sesc Amapá no ano de 2024, para eventual prestação de tais serviços, nos termos e condições aqui estabelecidas:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital o chamamento público para Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para atividades de monitoria e oficinairo, com o objetivo de atender os projetos e ações de médio e grande porte das programações do Sesc Amapá nos municípios de Macapá, Santana, Amapá, Laranjal do Jari, Mazagão e Oiapoque, durante o ano de 2024, de acordo com a demanda da instituição.

1.2. A contratação dos credenciados será efetivada de acordo com a grade de programações e os eventos previstos no calendário de ações desta Administração Regional, ou ainda àqueles que vierem a surgir, possibilitando a contratação de profissionais do campo das artes de forma democrática e alternada, atendendo aos princípios da oportunidade, conveniência, legalidade, impessoalidade e transparência, de acordo com as necessidades e especificidades de cada evento.

1.3. O presente credenciamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, permanecendo válido pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pela conveniência da instituição, como forma de garantir a rotatividade de credenciados a cada novo ano de programações.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão candidatar-se a esse Credenciamento Pessoas Físicas e Jurídicas (inclusive MEI e associações), cujo ramo de atividade seja compatível e pertinente com o objeto da prestação de serviços deste edital (código da atividade econômica registrada), que se inscreverem e comprovarem habilitação para prestação dos serviços, conforme requisitos aqui exigidos, **concordando, inclusive, com os valores propostos pelo SESC/AP** – Anevos V e VI. Serão credenciados para cada atividade:

2.2. Para Monitor: Acadêmicos regularmente matriculados ou graduados em Educação Física, Pedagogia, Letras, Artes Cênicas e Artes Visuais, com habilidades para o desenvolvimento de atividades recreativas com os públicos diversos;

2.2.1. Candidatos com ou sem experiência em: Colônia de férias com crianças; nas diversas áreas do teatro, recreação esportiva, brincadeiras, RPG, jogos eletrônicos, brincadeiras circenses, e em ações recreativo-artísticas de trabalhos manuais, dramatização, sons e ritmos, imagens ou primeiros socorros.

2.3. Para Oficinairo: Candidatos com ensino médio completo ou equivalente, graduando ou graduado em qualquer área de conhecimento, possuidores de habilidades e formação para desenvolver atividade recreativa, preferencialmente com conhecimentos, experiência ou habilidades para desenvolvimento de atividades com crianças e idosos;

2.4. Poderão ainda, **Credenciar-se junto ao Sesc:**

2.4.1. Pessoa Jurídica, legalmente constituída, cujo ramo de atividade seja compatível e pertinente ao objeto da prestação de serviços deste credenciamento (código da atividade econômica registrada).

2.4.2. Para que ocorra o credenciamento de grupos de artistas, é necessário que eles sejam representados por uma produtora/agência que tenha como atividade econômica o agenciamento de grupos/artistas, descrita no contrato social e cartão CNPJ, munidos, ainda, da carta de exclusividade relativa àquele grupo de artistas.

2.4.3. A não apresentação da carta de exclusividade acima descrita implicará no não credenciamento do grupo, podendo a empresa credenciar todos àqueles com quem possuir contrato e dela possuir tal exclusividade.

2.4.4. Pessoa Jurídica.

2.4.5. Pessoa Física, munida de cópias de RG, CPF e PIS.

2.5. Não poderão credenciar-se:

2.5.1. Pessoas Jurídicas que tenham participação societária ou sob outra forma de gestão, a qualquer título, de dirigentes, empregados ou Conselheiros do SESC e ou do SENAC, em âmbito nacional, membros da Comissão Julgadora, bem como seus cônjuges ou parentes até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo;

2.5.2. Duas ou mais empresas que tenham como sócios as mesmas pessoas ou grupo de pessoas, sejam físicas ou jurídicas, independentemente do percentual de participação no Capital Social;

2.5.3. Empresas cuja falência tenha sido decretada;

2.5.4. Pessoas Jurídicas que estejam em situação irregular perante os órgãos competentes ou que estejam impedidas de contratar com o Sesc/AP em virtude de punições em vigor até a data de inscrição para o credenciamento;

2.5.5. Funcionários, estagiários e parentes até terceiro grau (afim ou consanguíneos) de detentores de cargo em comissão, de cargo de gerência ou de direção, de funcionários do Sesc, Senac e Fecomércio Amapá;

2.5.6. Pessoas que comprovadamente não tenham cumprido contratos anteriormente firmados com as instituições do Sistema Fecomércio Amapá, ou que, embora ainda com contratos vigentes, encontrem-se inadimplentes com qualquer das obrigações assumidas;

2.5.7. Empresas que possuam em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas mediante o preenchimento de formulário on-line, que deve ser integralmente respondido, no seguinte endereço eletrônico:

3.1.1. Site: <https://www.sescamapa.com.br/>, nos seguintes links:

3.1.2. Para Monitor: <https://forms.gle/sx7LNQggCD939Lby9>;

3.1.3. Para Oficineiro: <https://forms.gle/BNgFC5jHo4fxSFir9>.

3.2. Cada PROPONENTE poderá realizar inscrições em mais de uma área, devendo para isso enviar **um formulário para cada área de interesse**, devendo por óbvio obedecer aos critérios e restrições estabelecidas no regramento de cada bloco de modalidades que complementam este regulamento, conforme Anexos V e VI.

3.3. Para a efetivação da inscrição, o proponente deverá preencher todos os campos do formulário de inscrição, a opção pela vaga de oficineiro e/ou monitor e anexar, em campo próprio, todos os documentos solicitados, assinados e em formato **PDF**;

3.4. O Sesc Amapá não se responsabiliza por erros no preenchimento da inscrição, ou ainda por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores e nos servidores de internet utilizados pelo PROPONENTE, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a obtenção da inscrição.

3.5. Documentos que devem **obrigatoriamente** ser anexados ao formulário de inscrição:

3.5.1 Para monitor:

3.5.1.1 Currículo com foto;

3.5.1.2. Documento de identificação com foto válido em território nacional (RG);

3.5.1.3. CPF;

3.5.1.4. Comprovante de Inscrição no INSS ou no PIS/PASEP;

3.5.1.5. Comprovante de residência atualizado;

3.5.1.6. Termo de Autorização de Uso de Imagem e de Voz, com assinatura e dados do profissional inscrito no credenciamento.

3.5.1.7. Declaração de matrícula em instituição de ensino superior (para acadêmicos), Diploma de Ensino Superior (para graduados), Declaração de Conclusão do Ensino Médio (para candidatos de nível médio);

3.5.2. Para Oficineiro:

3.5.2.1. Currículo com foto;

3.5.2.2. Documento de identificação com foto valido em territorio nacional (RG);

3.5.2.3. CPF;

3.5.2.4. Comprovante de Inscrição no INSS ou no PIS/PASEP

3.5.2.5. Comprovante de residência atualizado;

3.5.2.6. Comprovação de experiência na atividade contratada, preferencialmente com colônia de férias com crianças, atividades de teatro, curso de recreação, oficinas de brinquedos e brincadeiras, RPG, jogos eletrônicos, swordplay, oficinas ou curso em artes circenses, escultura com balões, circuito de aventura, manuais, dramatizações recreativas, sons, ritmos e imagens; ou Portfólio com fotos de trabalhos realizados (no caso de jogos de RPG, swordplay, games, paintball, justdance, etc) e Eventos dos quais.

3.5.2.7. Termo de Autorização de Uso de Imagem e de Voz, com assinatura e dados do profissional inscrito no credenciamento.

3.5.2.8. Cartão CNPJ, em caso de pessoa jurídica.

4. DO PERFIL DESEJADO

4.1. PARA MONITORIA:

4.1.1. Graduação em nível superior ou graduando regularmente matriculado com habilidades para desenvolver atividades recreativas;

4.1.2. Ser responsável e organizado;

4.1.3. Ter dinamismo e iniciativa;

4.1.4. Saber nadar;

4.1.5. Ter disposição física para acompanhar crianças em atividades ao ar livre;

4.1.6. Ter experiência comprovada em colônias de férias, teatro, recreação esportiva, dança artes circense, artes plásticas e outras áreas afins (se for o caso);

4.1.7. Curso de primeiros socorros (se for o caso);

4.1.8. Ter idade mínima de 18 anos;

4.1.9. Apresentar-se com roupas adequadas a atividades recreativas (camisetas, bermudas e/ou leggings em tãctel/lycra e tênis);

4.1.10. Ter aptidão para realizar tarefas de caráter decorativo (ornamentação, corte, colagem e trabalho com material reciclado), quando necessário ao exercício da atividade.

4.2. PARA OFICINEIRO:

- 4.2.1. Possuir ensino médio, graduando ou graduado em qualquer área do conhecimento, com habilidade para desenvolver atividades recreativas;
- 4.2.2. Ter habilidades e experiência comprovadas para desenvolver a oficina para a qual se pretende o serviço;
- 4.2.3. Ter experiência comprovada em teatro, recreação esportiva, dança, artes circense, artes visuais e outras áreas afins (quando for o caso);
- 4.2.4. Ser responsável e organizado;
- 4.2.5. Ter dinamismo e iniciativa;
- 4.2.6. Saber nadar;
- 4.2.7. Ter disposição física para acompanhar crianças em atividades ao ar livre;
- 4.2.8. Curso de primeiros socorros (quando for o caso);
- 4.2.9. Ter idade mínima de 18 anos;
- 4.2.10. Apresentar-se com roupas adequadas as atividades recreativas (camisetas, bermudas e/ ou leggings em tãctel/ lycra e tênis);
- 4.2.11. Ter aptidão para realizar tarefas de caráter decorativo (ornamentação, corte, colagem, trabalho com materiais reciclados), quando necessãrio ao exercãcio da atividade.

5. DO CHAMAMENTO E DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A inscrição para este Credenciamento não garante ao proponente que a contração serã efetivamente realizada pelo SESC/AP, jã que ela depende da programação do Regional e de suas especificidades;
- 5.2. Serã CREDENCIADOS os profissionais ou pessoas jurãdicas que atendam a todos os critãrios estabelecidos neste edital, divididos de acordo com as atividades/requisitos de cada para cada modalidade de evento.
- 5.3. Os credenciados serã contratados de acordo com a ordem obrigatãria de chamamento, data e hora da inscrição – ordem cronolãgica –, alãm do atendimento dos critãrios do edital;
- 5.4. Apãs a confirmação de que o Credenciado estã apto ao chamamento, serã publicada a lista de credenciados por bloco de atividades (conforme anexos V e VI), sendo posteriormente **realizada a contratação, por demanda, de acordo com o bloco e ordem de credenciamento**. A lista de credenciados serã publicada no site do Sesc Amapã, sempre previamente a contratação, sendo o contrato firmado posteriormente publicado no Portal da Transparãncia;
- 5.5. Na hipãtese de o convocado não manifestar interesse na contratação ou não apresentar os documentos solicitados, esteja em situação irregular ou desista de assinar o Contrato no prazo estabelecido, o SESC/AP convocarã o prãximo na lista de credenciados;
- 5.6. A contratação do prestador do serviçoo credenciado não gera vãnculo empregatãcio com o Sesc, sendo o contratado o único e exclusivo pelos serviços prestados junto à instituição;
- 5.7. Na hipãtese de impedimento do credenciado em razão da incompatibilidade de agenda, o monitor/oficineiro não serã contratado para aquela atividade, permanecendo, porãm, credenciado, podendo ser convocado para o prãximo evento ou pedir reclassificação, para outra atividade/programação no perãodo de validade deste edital;
- 5.8. O Sesc não se responsabiliza pelo transporte, hospedagem e alimentação dos credenciados e outros profissionais envolvidos na realização da prestação de serviços, devendo o proponente ter ciãncia da tabela pagamento apresentada nos anexos V e VI;
- 5.9. Sob qualquer hipãtese haverã pagamento de valores em desacordo com as tabelas prã-fixadas neste edital, não havendo a possibilidade de negociação de valores para pagamento de cachês.

6. DO VALOR DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 6.1.** O **MONITOR** credenciado receberá, quando da prestação dos serviços, o valor de **R\$150,00** (cento e cinquenta reais) por dia de trabalho, para aquelas desenvolvidas de segunda à domingo, **com carga horária diária máxima de 6 horas**, seja em turno matutino, vespertino ou noturno, conforme necessidade;
- 6.2.** O **OFICINEIRO** credenciado receberá valor de acordo com a tabela de preços, quando da prestação de serviços, conforme especificado no Anexo II deste edital, seja em turno matutino, vespertino ou noturno, conforme necessidade;
- 6.3.** O credenciado poderá ser chamado para realizar suas atividades correspondentes a uma ou mais diárias, recebendo os valores equivalente a elas tão somente ao final da integral prestação de serviços;
- 6.4.** O pagamento será realizado tão somente mediante transferência bancária ou PIX, obrigatoriamente de titularidade do credenciado, em até 15 (quinze) dias úteis após o atesto da Nota Fiscal, devendo os dados bancários compor também a Nota.
- 6.5.** Os dados bancários ou chave PIX deverão ser informados no ato do credenciamento.
- 6.6.** A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da Guia de Recolhimento do Imposto e seu respectivo comprovante de pagamento.
- 6.7.** Tabela de alíquotas de recolhimento para Pessoa Física:

ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO			
PESSOA FÍSICA			
BASE DE CÁLCULO IRRF	ALÍQUOTAS		
	PESSOA FÍSICA		
	ISS	INSS	IRRF
A PARTIR DE R\$ 2.826,65	5%	20%	-
IRRF – conforme legislação em vigor na publicação deste edital sendo alterada conforme suas atualizações.			

- 6.8.** Tabela de alíquotas de recolhimento para Pessoa Jurídica:

ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO		
PESSOA JURÍDICA		
ISS	IRPJ	PIS/COFINS/CSLL
5%	1,5%	4,65%
*Para Pessoas Jurídicas do Regime Tributário Simples Nacional, haverá a retenção apenas do ISS e em relação ao MEI, não haverá retenção de tributos.		

- 6.9.** O Imposto de Renda deve ser retido por ocasião de cada pagamento efetuado no mês. Na hipótese de haver mais de um pagamento no mês, pela mesma fonte pagadora, o imposto incidirá sobre a soma de todos os rendimentos, recebidos pela pessoa física quando atingida a base de cálculo. Sendo utilizada a tabela do Imposto de Renda normatizada pela Receita Federal.

- 6.10.** Lista de impostos incluídos nas tabelas de retenção e pagamento:

I - ISS – Imposto Sobre Serviço

II - INSS – Contribuição Previdenciária ao Instituto Nacional de Serviço Social

- III - IRPF – Imposto de Renda de Pessoa Física
- IV- PIS – Contribuição ao Programa de Integração Social
- V - COFINS – Contribuição Para o Financiamento da Seguridade Social
- VI - CSLL - Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido

7. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

7.1. Constitui responsabilidade do SESC/AP:

7.1.1 Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, via transferência bancária ou PIX, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a certificação da Nota Fiscal.

7.1.2. Promover, através de seu fiscal ou representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio eventuais falhas detectadas, comunicando ao credenciado as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas.

7.2. Constitui responsabilidade do MONITOR:

7.2.1. A execução do serviço de acordo com a atividade para a qual for convocado, mediante diária correspondente a 06 (seis) horas, desenvolvidas em turno matutino, vespertino ou noturno, conforme necessidade do projeto;

7.2.2. Atender as exigências do item 4 deste edital;

7.2.3. Responsabilizar-se por seu transporte até o local onde será realizada a atividade;

7.2.4. Responsabilizar-se por sua refeição durante a execução da atividade;

7.2.5. Apresentar nota fiscal pertinente aos serviços executados após seu encerramento;

7.2.6. Portar-se com cordialidade e responsabilidade na execução de seus serviços;

7.2.7. Zelar e responsabilizar-se pelos materiais da instituição usados nas atividades;

7.3. Constitui responsabilidade do OFICINEIRO:

7.3.1. Executar o serviço para o qual for convocado mediante diária 06 (seis) horas, seja em turno matutino, vespertino ou noturno, conforme necessidade;

7.3.2. Atender as exigências do item 4 deste edital;

7.3.3. Responsabilizar-se por seu transporte até o local onde será realizada a atividade;

7.3.4. Apresentar nota fiscal pertinente aos serviços executados após seu encerramento;

7.3.5. Portar-se com cordialidade e responsabilidade na execução de seus serviços;

7.3.6. Zelar e responsabilizar-se pelos materiais da instituição usados nas atividades;

7.3.7. Desenvolver sua oficina de forma lúdica e recreativa, atendendo às necessidades da faixa etária envolvida na atividade, conforme orientações da Coordenação responsável;

7.3.8. Fornecer materiais necessários de acordo com a oficina contratada.

7.3.9. Na ocorrência de fato impeditivo a participação do CREDENCIADO após o aceite, está ele obrigado a comunicar ao SESC/AP no prazo mínimo de 48 horas, a fim de garantir que o SESC providencie sua substituição.

8. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser encaminhado, por escrito, para o correio eletrônico cpl@sescamapa.com.br, no horário comercial.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1.** O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos e condições do Credenciamento, passando a integrar as obrigações, bem como a observância dos regulamentos administrativos e normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento, em qualquer fase do procedimento interno de contratação, pagamento ou da execução dos serviços.
- 9.2.** Não será permitida a disseminação de conteúdo racista, preconceituoso, homofóbico, misógino, xenofóbico, de natureza pejorativa e repudiável, ilegal ou de nudez explícita ou erótica, bem como discurso de ódio, em qualquer meio de expressão (visual, verbal, sensorial, literário ou similares) que afetem negativamente a dignidade da pessoa humana, tanto como sociedade como quanto minoria.
- 9.3.** Não será permitida, sob qualquer justificativa ou hipótese, a realização de propaganda político-partidária, promoção empresarial de produtos, serviços e marcas de qualquer natureza, e ainda, a comercialização direta ou indireta de quaisquer produtos e serviços dentro das dependências do Sesc ou em programação externa que leve seu nome.
- 9.4.** Ao SESC/AP fica reservado o direito de, antes da realização das ações, revogar, anular ou suspender, parcial ou totalmente, definitiva ou temporariamente, em despacho circunstanciado da Autoridade Competentes e no exclusivo interesse da Entidade, o presente Edital, sem que caibam aos credenciados, recurso referente a esta decisão.
- 9.5.** Em caso de desistência do credenciado chamado para determinada atividade, caberá ao Sesc/AP providenciar o chamamento do próximo colocado e convocá-lo para contratação na ordem na estrita ordem do credenciamento, sempre de acordo com a atividade a ser desenvolvida.
- 9.6.** Na impossibilidade de contratação de outro profissional que supra as necessidades da programação objeto da desistência, caberá ao Sesc/AP tomar as medidas que lhe forem convenientes.
- 9.7.** Os dados fornecidos na inscrição serão utilizados para fins de cumprimento do objeto desse Credenciamento.
- 9.8.** A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o presente edital, por interesse do SESC/AP, sem constituir ao credenciado qualquer valor à título de indenização ou ressarcimento.
- 9.9.** O SESC/AP reserva o direito de prorrogar o presente edital enquanto demonstrar-se vantajoso à instituição, permanecendo aberto à credenciamento a qualquer tempo, a todos que se mostrem interessados e cumpram os requisitos aqui presentes.
- 9.10.** Fica eleito o foro de Macapá/AP dirimir quaisquer dúvidas referentes ao Edital de Credenciamento e aos procedimentos dele resultantes, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Macapá/AP, 24 de abril de 2024.

Émilie Cristine Alves Pereira
Diretora Regional
SESC/DR/AP

Amanda Karina de S. Pereira
Presidente da CPL
SESC/DR/AP

ANEXO I
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Credenciamento do Departamento Regional do SESC no Amapá,
_____RG

nº _____, CPF nº _____,
residente _____, nº _____ Bairro
_____ CEP _____, venho requerer meu credenciamento para

atender **PROJETOS E AÇÕES DE MÉDIO E GRANDE PORTE DAS PROGRAMAÇÕES DO SESC/AP** no município de _____, como () **MONITOR** OU () **OFICINEIRO** e declaro que todos os documentos apresentados são fiéis aos originais, e ainda, que examinei cuidadosamente o este edital e seus anexos, estando ciente de todos os seus detalhes e com eles concordando, bem como que todas as dúvidas e/ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos.

Estou ciente de que o credenciamento não implica em vínculo trabalhista ou previdenciário, sendo de minha exclusiva responsabilidade os serviços prestados, aceitando todas as condições do deste Credenciamento, submetendo-me a elas, anexando ainda os documentos e informações exigidas.

Contatos:

Telefone Fixo: (____) _____

Telefone Celular 1: (____) _____

Telefone Celular 2: (____) _____

E-mail: _____

_____, AP _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO REQUERENTE

Obs: o interessado deverá marcar com um (x) no campo onde está escrito MONITOR OU OFICINEIRO.

ANEXO II
TERMO DE DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A Direção do Departamento Regional do Sesc no Estado do Amapá certifica que o Sr(a) _____, portador da Cédula de Identidade n° _____, a partir desta data, passa a condição de Credenciado(a) junto a este Serviço Social do Comércio – Departamento Regional do Amapá, para prestar serviço de () MONITOR ou () OFICINEIRO, para exercer suas atividades nos projetos e atividades sistemáticas desenvolvidas pelo Sesc/AP.

O presente credenciamento tem validade de 12 (doze) meses, podendo cancelado a qualquer momento pela instituição ou por solicitação do credenciado, podendo ainda ser prorrogado por períodos sucessivos, desde que mantida a vantajosidade à instituição.

_____/AP, _____ de _____ de _____.

ANEXO III
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VÍDEO, SOM E VOZ

CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MONITOR E/OU OFICINEIRO, VISANDO ATENDER OS PROJETOS E AÇÕES DE MÉDIO E GRANDE PORTE NAS PROGRAMAÇÕES DO REGIONAL SESC AMAPÁ.

Eu, _____,
nacionalidade _____,
_____, estado civil _____,
profissão _____,
_____, CPF nº _____, residente
na

_____, nº _____, bairro _____
_____, município de ___/AP, AUTORIZO, a título gratuito, o uso de minha imagem e voz, e dados pessoais em todo e qualquer material de imagens de vídeo, fotos e documentos usados em peças publicitárias ou de comunicação na mídias do SISTEMA FECOMÉRCIO, SESC, SENAC do Amapá, sem finalidade comercial, bem como nas redes sociais Facebook, Instagram, WhatsApp, YouTube e outras redes sociais onde se fizer necessária tal publicação e ainda, nos demais veículos de comunicação, tais como página eletrônica (homepage), blogs, mídia eletrônica (vídeo-tapes, televisão, cinema, radiodifusão, etc.), dentre outros, como impressos (revistas, cartazes, folders, etc.), caso seja necessária a veiculação.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada possa ser reclamado por mim ou sucessores a título de direitos conexos à minha imagem (dados pessoais) ou a qualquer outro direito, razão pela qual assino a presente autorização.

_____ - _____, _____ de _____ de 2024.

ANEXO IV
AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO MONITORES E OFICINEIROS – 2024.

AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE DE PESSOA (JURÍDICA OU FÍSICA)	
CONTA CORRENTE DE PESSOA (<input type="checkbox"/>) JURÍDICA (<input type="checkbox"/>) FÍSICA)	
Razão Social/ Nome	
Endereço	
CNPJ/CPF	
Inscrição Estadual/ RG	
Nome do Banco	
Código do Banco	
Agência	
Conta Corrente	

Eu, (nome Completo) _____, RG: _____, CPF: _____, autorizo efetuar o depósito na conta corrente, referente ao pagamento de valores dos serviços prestados para o Sesc Amapá por meio do EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE MONITORES E OFICINEIROS, conforme dados acima, e de acordo com condições e normas do Sesc Amapá para este tipo de serviço.

_____ - _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

ANEXO V
TABELA - MONITORIA

MONITORIA	
ESPECIFICAÇÕES:	
VALOR: R\$ 150,00 Duração da atividade: até 6h Experiência: desejável experiência.	PROGRAMAÇÃO – Desejável experiência comprovada através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc.). Duração da atividade será de até 6 horas. Acompanhar e auxiliar a execução das atividades destinadas a atender faixas etárias diversas (crianças, adolescentes, adultos e idosos).

ANEXO VI
TABELAS OFICINEIRO – BLOCO DE MODALIDADES DE OFICINAS

JOGOS, BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS - PROGRAMAÇÃO PRESENCIAL	
ESPECIFICAÇÕES:	
VALOR: R\$ 350,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração da oficina: até 5h	PROGRAMAÇÃO - Com experiência comprovada através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc.). Duração da oficina será de até 5 horas. Planejar e executar atividades de jogos, brincadeiras e confecção de brinquedos visando atender faixas etárias diversas (crianças, adolescentes, adultos e idosos). É de responsabilidade do oficinairo o material necessário para execução da oficina.
VALOR: R\$ 1.200,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração da oficina: 25h	PROGRAMAÇÃO - Com experiência comprovada através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc.). Duração da oficina será de até 25 horas. Planejar e executar atividades de jogos, brincadeiras e confecção de brinquedos visando atender faixas etárias diversas (crianças, adolescentes, adultos e idosos). É de responsabilidade do oficinairo o material necessário para execução da oficina.
OFICINAS TEMÁTICAS - PROGRAMAÇÃO PRESENCIAL	
ESPECIFICAÇÕES:	
VALOR: R\$ 440,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração da oficina: até 5h	PROGRAMAÇÃO - Com experiência comprovada através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc.). Planejar e executar oficinas temáticas e alusivas as datas comemorativas, com produção de material, visando atender faixas etárias diversas (crianças, adolescentes, adultos e idosos). É de responsabilidade do oficinairo o material necessário para execução da oficina.
VALOR: R\$ 1.220,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração da oficina: 30h	PROGRAMAÇÃO - Com experiência comprovada através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc.). Planejar e executar oficinas temáticas e alusivas as datas comemorativas, com produção de material, visando atender faixas etárias diversas (crianças, adolescentes, adultos e idosos). É de responsabilidade do oficinairo o material necessário para execução da oficina.
PINTURA FACIAL - PROGRAMAÇÃO PRESENCIAL	
ESPECIFICAÇÕES:	
VALOR: R\$ 390,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração da oficina: até 5h	PROGRAMAÇÃO - Com experiência comprovada através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc.). Planejar e executar pintura

	<p>facial e escultura com balões, alusivos as datas comemorativas, visando atender faixas etárias diversas (crianças, adolescentes, adultos e idosos). É de responsabilidade do oficineiro o material necessário para execução da oficina. O material deverá ser antialérgico.</p>
<p>VALOR: R\$ 1.220,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração da oficina: 25h</p>	<p>PROGRAMAÇÃO - Com experiência comprovada através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc.). Planejar e executar pintura facial e escultura com balões, alusivos as datas comemorativas, visando atender faixas etárias diversas (crianças, adolescentes, adultos e idosos). É de responsabilidade do oficineiro o material necessário para execução da oficina. O material deverá ser antialérgico.</p>

RECREAÇÃO COM ESCULTURAS COM BALÕES - PROGRAMAÇÃO PRESENCIAL

ESPECIFICAÇÕES:	
<p>VALOR: R\$ 490,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração da oficina: até 5h</p>	<p>PROGRAMAÇÃO - Com experiência comprovada através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc.). Planejar e executar esculturas com balões, alusivos as datas comemorativas, visando atender faixas etárias diversas (crianças, adolescentes, adultos e idosos). É de responsabilidade do oficineiro o material necessário para execução da oficina. O material deverá ser antialérgico.</p>
<p>VALOR: R\$ 1.600,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Duração da oficina: 25h</p>	<p>PROGRAMAÇÃO - Com experiência comprovada através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc.). Planejar e executar esculturas com balões, alusivos as datas comemorativas, visando atender faixas etárias diversas (crianças, adolescentes, adultos e idosos). É de responsabilidade do oficineiro o material necessário para execução da oficina. O material deverá ser antialérgico.</p>

ANIMADOR COM PERSONAGENS - PROGRAMAÇÃO PRESENCIAL

ESPECIFICAÇÕES:	
<p>VALOR: R\$ 450,00 Nº de Componentes: 3 ou mais; Duração: até 5h</p>	<p>PROGRAMAÇÃO - Com experiência comprovada através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc.). Planejar e executar a animação junto com personagens temáticos e alusivos as datas comemorativas, visando atender faixas etárias diversas (crianças, adolescentes, adultos e idosos). É de responsabilidade do oficineiro o material necessário para execução da oficina, com no mínimo 2 personagens, além do animador.</p>

JOGOS VIRTUAIS/ELETRÔNICOS - PROGRAMAÇÃO PRESENCIAL

ESPECIFICAÇÕES:

VALOR: R\$ 1.200,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Nº Mínimo de Equipamentos/ e Acessórios/Materiais: mínimo 02 Jogos: mínimo 10 (faixa etária diversas) Duração da oficina: até 5h	PROGRAMAÇÃO - Com experiência comprovada através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc.). Planejar e executar jogos virtuais/eletrônicos, alusivos as datas comemorativas, visando atender faixas etárias diversas (crianças, adolescentes, adultos e idosos). É de responsabilidade do oficineiro o material/equipamento/acessórios (consoles - atuais, TVs, PCGames, computadores, óculos VR, tapete de dança, entre outros) necessários a execução da oficina.
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

VALOR: R\$ 2.600,00 Nº de Componentes: 1 ou mais; Nº Mínimo de Equipamentos/ e Acessórios/Materiais: mínimo 04 Jogos: mínimo 15 (faixa etária diversas) Duração da oficina: até 5h	PROGRAMAÇÃO - Com experiência comprovada através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc.). Planejar e executar jogos virtuais/eletrônicos, alusivos as datas comemorativas, visando atender faixas etárias diversas (crianças, adolescentes, adultos e idosos). É de responsabilidade do oficineiro o material/equipamento/acessórios (consoles - atuais, TVs, PCGames, computadores, óculos VR, tapete de dança, entre outros) necessários a execução da oficina.
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RPG (ROLE-PLAYING GAME) E JOGOS DE TABULEIROS - PROGRAMAÇÃO PRESENCIAL
ESPECIFICAÇÕES:

VALOR: R\$ 300,00 Nº de Componentes: 2 ou mais; Duração da oficina: até 5h Nº de jogos: no mínimo 8	PROGRAMAÇÃO - Com experiência comprovada através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc.). Planejar e executar oficina de jogos temáticos, alusivos as datas comemorativas, visando atender faixas etárias diversas (crianças, adolescentes, adultos e idosos). É de responsabilidade do oficineiro o material/equipamento/acessórios necessários a execução da oficina.
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SWORDPLAY - PROGRAMAÇÃO PRESENCIAL
ESPECIFICAÇÕES:

VALOR: R\$ 800,00 Nº de Componentes: 2 ou mais; Duração da oficina: até 5h Nº de jogos: no mínimo 8	PROGRAMAÇÃO - Com experiência comprovada através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc.). Planejar e executar oficina de jogos temáticos, alusivos as datas comemorativas, visando atender faixas etárias diversas (crianças, adolescentes, adultos e idosos), com encenação recreativa após a oficina. É de responsabilidade do oficineiro o material/equipamento/acessórios necessários a execução da oficina.
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

JOGOS RECREATIVOS DE ESTRATÉGIAS - PROGRAMAÇÃO PRESENCIAL
ESPECIFICAÇÕES:

VALOR: R\$ 1.280,00 Duração da oficina: até 5h	PROGRAMAÇÃO - Com experiência comprovada através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro
----------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

fotográfico, declarações, etc.). Planejar e executar oficina de jogos temáticos visando desenvolvimento de estratégias, podendo ser executado em duplas ou equipes, com vista atender faixas etárias diversas (crianças, adolescentes, adultos e idosos). É de responsabilidade do oficineiro o material/estrutura/equipamento/acessórios necessários a execução da oficina.

CIRCUITO DE AVENTURA - PROGRAMAÇÃO PRESENCIAL

ESPECIFICAÇÕES:

VALOR: R\$ 2.500,00

Duração da oficina: até 5h

Experiência: no mínimo 2 anos.

PROGRAMAÇÃO - Com experiência comprovada através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc.). Planejar, organizar e executar oficina de circuito de aventura visando atender faixas etárias diversas (crianças, adolescentes, adultos e idosos). É de responsabilidade do oficineiro o material/estrutura/equipamento/acessórios necessários a execução da oficina, bem como a documentação de autorização para executar atividades como tirolesa e parede de escalada.

JUSTDANCE, KARAOKÊ - PROGRAMAÇÃO PRESENCIAL

ESPECIFICAÇÕES:

VALOR: R\$ 800,00

Nº de Componentes: 3 ou mais;

Duração da oficina: até 5h

PROGRAMAÇÃO - Com experiência comprovada através de portfólio (certificados, recortes de jornais, revistas, postagens em sites, blogs, redes sociais, vídeos, registro fotográfico, declarações, etc.). Planejar e executar oficina de Justdance ou Karaoke realizando a ambientação do espaço da oficina de forma temática, visando atender faixas etárias diversas (crianças, adolescentes, adultos e idosos). É de responsabilidade do oficineiro o material/estrutura/equipamento/acessórios necessários a execução da oficina.